



**RELATÓRIO**  
**DE**  
**AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA**  
**DO**  
**ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO**

Mandato 2013 a 2017

**RELATÓRIO**  
**DE**  
**AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO**  
**DO**  
**DIREITO DE OPOSIÇÃO**

Janeiro de 2017 a Setembro de 2017

**RELATÓRIO**  
**DE**  
**AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO**  
**DO**  
**DIREITO DE OPOSIÇÃO**

**Conteúdo**

Introdução .....	5
Representatividade .....	5
Meios Físicos e Recursos Humanos Afectos ao Exercício do Direito de Oposição .....	7
Direito à Participação .....	8
Direito à Informação .....	9
Direito de Consulta Prévia .....	10
Direito de Depor .....	11
Colaboração com a Assembleia Municipal .....	11

## INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, cabe aos órgãos executivos das Autarquias Locais, elaborar anualmente até ao fim do mês de Março do ano subsequente àquele a que se refira, o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias dos titulares do direito de oposição.

O estatuto do direito de oposição assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das Autarquias Locais.

## REPRESENTATIVIDADE

No Município de Salvaterra de Magos, estão por força das eleições autárquicas realizadas em Setembro de 2013, representadas as seguintes forças políticas:

- PS - Partido Socialista – 3
- BE – Bloco de Esquerda – 2
- CDU – Coligação Democrática Unitária – 1
- Coligação “Mais por Vós” PSD/CDS – 1
- MCI – Movimento de Cidadãos Independentes – 0

## **Executivo Municipal – Vereação**

Das forças políticas representadas, as funções executivas cabem pela distribuição dos pelouros ao Partido Socialista e desde Outubro de 2014 também à Coligação “Mais por Vós” PSD/CDS a quem foi atribuído o pelouro do Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo.

## **Assembleia Municipal – Deputados Municipais**

A Assembleia Municipal, face aos resultados eleitorais de Setembro de 2013, ficou com a seguinte distribuição:

- PS - Partido Socialista – 8 + 4 = 12 (Deputados + Presidentes de Junta de Freguesia)
- BE – Bloco de Esquerda – 6
- CDU – Coligação Democrática Unitária – 3
- Coligação “Mais por Vós” PSD/CDS – 2
- MCI – Movimento de Cidadãos Independentes – 2

De acordo com as distribuições apresentadas, o Estatuto do Direito de Oposição deve abranger as relações entre o órgão executivo e o Bloco de Esquerda, a Coligação “Mais por Vós” (PSD/CDS), a Coligação Democrática Unitária e o Movimento de Cidadãos Independentes (MCI).

**Este relatório respeita ao período compreendido entre 1 de Janeiro de 2017 e o final do mês de Setembro de 2017.**

### MEIOS FÍSICOS E RECURSOS HUMANOS AFECTOS AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

O Executivo Municipal, durante o período em causa, manteve ao dispor dos senhores Vereadores da oposição, os equipamentos e o apoio técnico e administrativo necessários ao exercício das suas funções de vereação, nomeadamente, recepção e distribuição de correspondência e demais documentação dirigida aos mesmos, apoio no âmbito das reuniões da Câmara Municipal e apoio técnico por parte dos serviços, sempre que solicitado.

Continuou, também, ao dispor dos senhores Vereadores da oposição o separador destinado à opinião dos Vereadores no “lugar” da Câmara Municipal na Internet e conseqüentemente, o apoio do GAP para a introdução de elementos naquela “página”.

### DIREITO À PARTICIPAÇÃO

– Distribuição atempada de toda a correspondência dirigida para a Autarquia e destinada aos senhores Vereadores da oposição e aos senhores Deputados da Assembleia Municipal;

- Convite aos membros eleitos da Câmara Municipal para estarem presentes em diversos actos e eventos oficiais, dos quais se destacam no período em causa, os seguintes:

- 28 de Janeiro: Visita à obra de construção do Centro Escolar de Foros de Salvaterra e Várzea Fresca, com o Senhor Ministro da Educação;
- 28 de Janeiro: Inauguração do Relvado Sintético do Campo da Pedrinha em Foros de Salvaterra;

- 21 de Fevereiro: Apresentação do Mês da Enguia;
- Inauguração das seguintes exposições:
  - 11 de Janeiro - “Carlos Paredes: Guitarra com Génio”, Mercado de Cultura;
  - 14 de Janeiro - “Arqueologia Industrial”, Edifício do Cais da Vala;
  - 23 de Janeiro - “Livros Miniatura”, Biblioteca Municipal;
  - 4 de Fevereiro - “Botânica do Sul do Brasil” – Falcoaria Real;
  - 3 de Fevereiro - “Em cada Gesto”, Mercado de Cultura;
  - 4 de Março - “Enguia: Pesca e Tradição” – Biblioteca Municipal;
  - 4 de Março - “Salvaterra de Magos no Tempo de D. Manuel I. 500 Anos de Foral Manuelino”, Capela Real;
  - 4 de Março - “Tejo como te revejo”, Edifício Cais da Vala;
  - 5 de Março - “Momentos de Felicidade”, Mercado de Cultura;
  - 5 de Março - “Borboletas: Um património natural no Concelho de Salvaterra de Magos”, Falcoaria Real;
  - 5 de Abril - “Artes 3D”, Biblioteca Municipal;
  - 3 de Abril - “Pedaços de Alma”, Mercado de Cultura;
  - 25 de Abril - “40 anos de Poder Local Democrático”, Biblioteca Municipal;
  - 12 de Maio - “Tabernas: Lugares da nossa história” – Biblioteca Municipal;
  - 13 de Maio - “Lagar de Azeite”, Mercado de Cultura;
  - 14 de Maio - “João Ramalho e José Dias: dois ganadeiros do concelho de Salvaterra de Magos” – Edifício do Cais da Vala;
  - 6 de Junho - “Exposição Marionetas”, Biblioteca Municipal;

- 9 de Junho - “Mariposas dos Sonhos”, Mercado de Cultura;
  - 10 de Julho - “Exposição de ilustração de Miguel Cardoso”, Falcoaria Real;
  - 1 de Julho - “Indústrias que fizeram história em Mariniais”, Mercado de Cultura;
  - 1 de Julho - “Ásia-Tour”, Edifício do Cais da Vala;
  - 3 de Agosto - “Exposição Marcadores de páginas” – Biblioteca Municipal;
  - 23 de Setembro - “Exposição Professor Carlos Matias”, Edifício Cais da Vala;
  - 9 de Setembro – “Exposição Vindimas”, Mercado de Cultura;
  - 16 de Setembro - “A moda no século XVI”, Falcoaria Real;
  - 24 de Setembro – “Prémio Infante D. Luís às Artes”, Edifício Cais da Vala.
- Lançamento de livros:
- 16 de setembro “O Infante D. Luís e o mistério do mapa roubado – Salvaterra de Magos ano de 1515” de Isabel Stilwell, na Falcoaria Real;

### DIREITO À INFORMAÇÃO

Durante o período em referência, foram apresentados requerimentos e colocadas questões ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, tendo sido dadas respostas e prestadas informações sobre vários assuntos, dos quais se destacam os seguintes:

#### **Reunião da Câmara Municipal de 18 de Janeiro de 2017**

- Esclarecimentos às questões apresentadas na reunião da Câmara Municipal de 4 de Janeiro de 2017, sobre a aplicação do Regulamento do Associativismo;



### **Reunião da Câmara Municipal de 15 de Fevereiro de 2017**

- Facultada resposta escrita às questões apresentadas pelo BE na reunião da Câmara Municipal de 18 de Janeiro de 2017, sobre vínculos laborais (número de trabalhadores contratados ao abrigo do PEPAL, de contratos CEI e CEI +, contratos de trabalho temporário e prestadores de serviços);

### **Reunião da Câmara Municipal de 1 de Março de 2017**

- Foi prestada informação sobre os processos de mobilidade interna intercategorias ocorridos dentro da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, desde 2014;

- Foi prestada informação sobre novas contratações de pessoal ocorridas na Câmara Municipal de Salvaterra de Magos desde 2014;

- Facultada resposta escrita sobre as questões colocadas relativas à Estação de Transferência de Marinhas;

### **Reunião da Câmara Municipal de 22 de Março de 2017**

- Facultada ao BE resposta escrita da empresa Ribatejana às questões colocadas na reunião do dia 15 de Fevereiro sobre o funcionamento da empresa;

### **Reunião da Câmara Municipal de 5 de Abril de 2017**

- Facultada ao BE resposta escrita sobre as questões relativas às horas extraordinárias realizadas no Município de Salvaterra de Magos;

### **Reunião da Câmara Municipal de 7 de Junho de 2017**

- Entrega de convites para a Feira da Agricultura 2017;

- Presença do representante da Escola Profissional de Salvaterra de Magos para prestar esclarecimentos diversos;

- Facultada ao BE resposta escrita sobre as questões relativas à CPCJ de Salvaterra de Magos;

### **Reunião da Câmara Municipal de 9 de Agosto de 2017**

- Resposta à questão colocada pelo senhor Vereador Manuel Neves sobre a atribuição de habitação social a um munícipe do Concelho.

### **OUTRAS ACÇÕES**

- O senhor Presidente da Câmara Municipal continuou a prestar à Assembleia Municipal, informações sobre todos os assuntos que legalmente lhe devem ser reportados, bem como sobre outras matérias relevantes e de interesse para o Município;
- Manteve-se o esforço de disponibilizar atempadamente na página electrónica do Município as actas e deliberações da Câmara Municipal, para permitir a sua consulta actualizada por parte das forças políticas que não estão representadas neste órgão, mas que têm assento na Assembleia Municipal;
- Continuaram a ser remetidas as actas das reuniões da Câmara Municipal, após a sua aprovação, ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;
- Colocação permanente na página electrónica do Município de informações diversas sobre as actividades correntes da Câmara Municipal.

### **DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA**

- Disponibilizaram-se, com a antecedência prevista na lei, as ordens de trabalho das reuniões do executivo, bem como toda a documentação necessária à tomada de decisão;

– Manteve-se o apoio dos funcionários da Câmara Municipal às actividades da Assembleia Municipal, nomeadamente, na organização de todos os procedimentos relativos à realização das sessões deste órgão.

#### DIREITO DE DEPOR

- No período em causa, os eleitos locais referidos como titulares do direito de oposição não intervieram em qualquer comissão para efeitos da aplicação do direito consagrado no artigo 8.º do Estatuto do Direito de Oposição.

#### COLABORAÇÃO COM A ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- As senhas de presença da Assembleia Municipal continuaram a ser pagas por transferência bancária, para os NIB'S indicados pelos senhores Deputados Municipais para esse efeito;

- Continuação da utilização duma zona de armazenamento na internet para colocação dos assuntos aprovados nas reuniões da Câmara Municipal, para conhecimento dos Deputados Municipais.

Salvaterra de Magos, 02 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)